


Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de junho de 2017 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

| Mutuário | Referência | Programa | Município | UF | ValorOperacao |
|---|------------|----------------------------|---------------|----|---------------|
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA | 201706 | Desenvolvimento Rural | ITAPORA | MS | 49.382.877,78 |
| SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A | 201706 | Desenvolvimento Industrial | ITABERAI | GO | 35.568.652,46 |
| OXIGENIO CUIABA LTDA | 201706 | Comércio e Serviços | VARZEA GRANDE | MT | 21.226.479,85 |
| CENTRO DA MATA - AGRICULTURA PECUARIA E COMERCIO LTDA | 201706 | PRONATUREZA | NOVA UBIRATA | MT | 27.946.364,71 |

Respeitosamente,


Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e DireitosMariana Cappellari
Gerente

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF